



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 11/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FERNANDES &
FILHO LTDA.**

PROCESSO 23111.001932/2022-79

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, Bairro Ininga, CEP 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 010.780.943-57, portadora da Carteira de Identidade nº 2040526, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA FERNANDES & FILHO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.128.744/0001-35, sediada na Rua Areolino de Abreu, 1880, Bairro Centro, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO LOURIVAL FERNANDES FILHO**, portador do CPF nº 678.025.593-91, RG 1382127, SSP-PI, tendo em vista o que consta no Processo nº 23192.001751/2022-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa da SGD/ME nº 1/2019 de 04/04/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 59/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), instalação de entroncamentos digitais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EST/ANO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO (LL);	MINUTOS	27000	R\$ 0,10	R\$2.700,00
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - VC1 (MESMO DDD);	MINUTOS	37000	R\$ 0,27	R\$ 9.990,00
	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO - DDD (DEGRAUS: D1 A D4);	MINUTOS	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - (VC2 E VC3);	MINUTOS	28000	R\$ 1,40	R\$ 39.200,00
	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) PARA LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO E TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL;	MINUTOS	2160	R\$ 1,80	R\$ 3.888,00
	6	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA DO PLANO DE NUMERAÇÃO DDR PARA ATÉ 100 (CEM) RAMAIS, COM TODOS OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS MIGRADOS EA PORTABILIDADE NUMÉRICA GARANTIDOS E	UNIDADE	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



		GRATUITOS;				
	7	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.	UNIDADE	18	R\$ 1.450,00	R\$ 26.100,00
2	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO (LL);	MINUTOS	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - VC1 (MESMO DDD);	MINUTOS	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO - DDD (DEGRAUS: D1 a D4);	MINUTOS	35000	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - (VC2 E VC3);	MINUTOS	1600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
	12	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA DO PLANO DE NUMERAÇÃO DDR PARA ATÉ 100 (CEM) RAMAIS, COM TODOS OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS MIGRADOS E APORTABILIDADE NUMÉRICA GARANTIDOS E GRATUITOS;	UNIDADE	6	R\$ 238,00	R\$ 1.428,00
	13	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO A CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.	UNIDADE	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
3	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO	MINUTOS	4000	R\$ 0,11	R\$ 440,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



		COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARATELEFONE FIXO (LL);				
	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - VC1 (MESMO DDD);	MINUTOS	11000	R\$ 0,28	R\$ 3.080,00
	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO - DDD (DEGRAUS: D1 A D4);	MINUTOS	6000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - (VC2 E VC3);	MINUTOS	11000	R\$ 1,50	R\$ 16.500,00
	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) PARA LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO E TELEFONE FIXO PARATELEFONE MÓVEL;	MINUTOS	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
	19	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA DO PLANO DE NUMERAÇÃO DDR PARA ATÉ 100 (CEM) RAMAIS, COM TODOS OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS MIGRADOS E APORTABILIDADE NUMÉRICA GARANTIDOS E GRATUITOS;	UNIDADE	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
	20	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.	UNIDADE	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
4	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO (LL);	MINUTOS	4000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
	22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE	MINUTOS	11000	R\$ 0,28	R\$ 3.080,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



		ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - VC1(MESMO DDD);				
	23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO - DDD (DEGRAUS: D1 A D4);	MINUTOS	6000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL - (VC2 E VC3);	MINUTOS	11000	R\$ 1,65	R\$ 18.150,00
	25	ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) PARA LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO E TELEFONE FIXO PARA TELEFONE MÓVEL;	MINUTOS	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
	26	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA DO PLANO DE NUMERAÇÃO DDR PARA ATÉ 100 (CEM) RAMAIS, COM TODOS OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS MIGRADOS E APORTABILIDADE NUMÉRICA GARANTIDOS E GRATUITOS;	UNIDADE	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
	27	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOUVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.	UNIDADE	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
5	33	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSINATURA BÁSICA DO PLANO DE NUMERAÇÃO DDR PARA ATÉ 100 (CEM) RAMAIS, COM TODOS OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS MIGRADOS E APORTABILIDADE NUMÉRICA GARANTIDOS E GRATUITOS;	UNIDADE	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
	34	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOUVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DA	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



		CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.				
7	47	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) ENTRONCAMENTOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS (E1) COM ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS ATIVOS CADA, JUNTO ÀS CENTRAIS TELEFÔNICAS, ONDE HOVER DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL OU NO PADRÃO EQUIVALENTE E SUFICIENTE A PROPORCIONAR QUALIDADE NO SERVIÇO TELEFÔNICO.	UNIDADE	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
8	48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO (LL);	MINUTOS	6	R\$ 0,11	R\$ 0,66
TOTAL						R\$ 207.074,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 18/05/2023 e encerramento em 18/05/2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$207.074,66 (duzentos e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000316

Gestão/Unidade:

Fonte: 10000

Programa de Trabalho: 170305

Natureza da Despesa: 339039

PI: M20RKG01CTN

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. As regras acerca da garantia são as estabelecidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Piauí - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital
por EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2023.05.11 08:41:17
-03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO LOURIVAL FERNANDES FILHO
Data: 10/05/2023 19:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO LOURIVAL FERNANDES FILHO
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Documento assinado digitalmente

2)



FELIPE BANDEIRA ROCHA
Data: 17/05/2023 16:16:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

KENNEDY DE BRITO RIBEIRO
Data: 17/05/2023 16:30:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

atender as necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da fundação universidade federal de mato grosso do sul - ufms, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: . Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027. Valor Total: R\$ 1.951.879,20. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2023

O Pregoeiro adjudicou e a Autoridade Competente homologa o pregão 22/2023 para os seguintes fornecedores: Odontosul Ltda, Perland, Dental Maria, Rofemax, Ribas e Ribas, Odontomed, Renam Rocha, Suprema Dental, Vitória Teixeira, Verde Distribuidora, Moreti Distribuidora, Distr. Água Boa, WJM Dental, Luiz Goulart e Cia.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEK - 17/05/2023) 154054-15269-2023NE800146

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 51/2022.
Nº Processo: 23104.000851/2022-11.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 29.369.516/0007-85 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: 1.1 - o objeto do presente termo de apostilamento é o reajuste do contrato nº 051/20221-ufms, pelo índice do ipca foi de 4,65% no período de 04/2022 à 03/2023 para refeições e pelo índice do ivar foi de 8,92% no período de 04/2022 à 03/2023 para o valor da concessão do espaço físico do restaurante universitário.
1.2 - a cessão do espaço físico do restaurante universitário cujo valor mensal de R\$ 20.873,33 (vinte mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) - item 9.1.14 do termo de referência (sei 3065075), com reajuste de 8,92% (índice ivar - sei 4017581) passará para o valor mensal de R\$ 22.735,23 (vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.534.577,16. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23448.002385/2021-29.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 05.871.590/0001-41 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE TRES LAGOAS - MS CCTL. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto:
a) repactuar os valores contratados e reconhecer os valores devidos de repactuação, desde 01.01.2023 até 31.03.2023, no valor de R\$ 1.266,94 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
b) acrescer à parcela mensal, a partir de 01.04.2023, o valor de R\$ 406,74 (quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor mensal do contrato ora apostilado de R\$ 7.636,94 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 8.043,68 (oito mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);
c) o valor aproximado a ser acrescido através deste termo de apostilamento, até o final de sua vigência, será de R\$ 5.334,34 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
d) planilha de detalhamento da repactuação de valores, anexa sei 3982289.. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.524,16. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 154054

Nº Processo: 23104014705202346. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos laboratoriais visando a realização de hemogramas por um período de 12 meses com entrega de aparelhos em comodato.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/05/2023 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 17/05/2023) 154054-15269-2023NE800146

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - UASG 154054

Nº Processo: 23104016148202306. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos // hidráulicos e materiais de manutenção em geral - por SRP, para atendimento a diversas unidades demandantes da UFMS, (Itens cancelados no pregão 12/2023). Total de Itens Licitados: 7. Edital: 18/05/2023 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 17/05/2023) 154054-15269-2023NE800146

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2023-UFMS

Espécie: Acordo de Cooperação nº 35/2023-UFMS. Processo nº. 23104.015338/2023-06. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Recrutamento e Seleção IUDS - Estagiando LTDA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não-obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS, conforme o Plano de Trabalho 4041945 (SEI-UFMS), o qual é parte do presente instrumento. Data de Assinatura: 16.05.2023. Vigência: 16.05.2023 a 16.05.2028. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o Representante Legal pela Unidade Concedente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Professor Visitante contrato nº 006/2023. Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: EMILIANO BOCCARDI. Objeto: Magistério no PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA em regime de dedicação exclusiva. Retribuição: R\$ 16.591,91 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Visitante Autorização interna: Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 27/04/2023 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 21/2022 Processo: 23109.002709/2023-31

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 153, DE 17 DE MAIO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 113/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 113/2023, em relação ao item 3, publicado no DOU em 25/04/2023, referente à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.
Onde se lê:(...)
3. DA INSCRIÇÃO
3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.(...)
Leia-se:(...)
3. DA INSCRIÇÃO
3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.
3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o dia 25/05/2023.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 6-CCE/UFPI, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40, nos termos da Lei nº 8.745/1993, e da Resoluções Nº 034/2020-CONSUN/UFPI observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

CONDIÇÕES GERAIS:

- O processo seletivo visa contratar candidatos na área de FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, do Departamento de Fundamentos da Educação - DEFE/CCE.
- As inscrições serão realizadas das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min do dia 24.05.2023 ao dia 26.05.2023, exclusivamente por meio presencial, na Secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, na Sala 420, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico.
- As provas do processo seletivo serão constituídas de prova didática e prova de títulos.
- O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado finalno DOU.
- O Edital com as informações para acompanhamento pelos candidatos dos requisitos exigidos, assim como as fases do processo seletivo, solicitação de inscrição, datas, prazos e procedimentos para realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.ufpi.br>.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.001932/2022-79.
Pregão Nº 59/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.128.744/0001-35 - FERNANDES & FILHO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços continuados de telefonia comutada-stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local (II), longa distância nacional (Idn) e longa distância internacional (Idi), instalação de entroncamentos digitais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024. Valor Total: R\$ 207.074,66. Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 23111.019185/2018-54.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 56.173.339/0001-44 - DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.046968/2022-02.. Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.408,00. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

